

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 8328/94 N.º 1022 de 25/02/94
de 24 de fevereiro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$.....
2.082.613,56

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que confere o artigo 11 da Lei nº 4530 de 28 de de
zembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05
de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito adicional no valor de CR\$ 2.082.613,56 (dois milhões, oiten
ta e dois mil, seiscentos e treze cruzeiros reais e cinquenta e seis cen
tavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigen
te:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
25.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.475.976,11
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.4019	Programa de Atendimento a Criança e A dolescente em Situação de Risco	
50.20-3120	Material de Consumo	606.637,45

Artº 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá parte no valor de CR\$ 1.475.976,11 (hum milhão, quatrocentos
e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros reais e onze
centavos), por conta dos Rendimentos de Aplicação Financeira decorrente
de repasse de recursos do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e Re
forma Agrária - APPR e parte no valor de CR\$ 606.637,45 (seiscentos e seis
mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros reais e quarenta e cinco centa
vos) por conta dos Rendimentos de Aplicação Financeira decorrente do con
vênio firmado com a Fundação Centro Brasileira de Infância e Adolescência
- FCBIA.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de fevereiro de 1994.

cont. do decreto nº 8328/94 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de fevereiro de 1994.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de fe
vereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos